



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° **1764**

S.S. 11/09/18

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, que através do órgão competente informe a essa Casa Legislativa, se existe, em Tatuí, passe-livre para deficientes no transporte público municipal? Se existe, há limitação em relação à quantidade de viagens diárias? Se há, por quais razões?

JUSTIFICATIVA

Entre os dias 21 a 28 de agosto, ocorre, anualmente, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017. Nesta data, a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Tatuí realizou uma programação envolvendo debates e palestras sobre inclusão com o tema: “Família e pessoas com deficiência, protagonistas na implementação de políticas públicas”.

Na terça-feira, 28 de agosto, ocorreu, na instituição, uma palestra voltada aos familiares dos atendidos pela unidade. A palestra foi, porém, aberta a toda população. Em conversa com pessoas que estiveram presentes ao evento, chegou-nos a preocupação com a questão do passe-livre para deficientes no sistema de transporte público municipal, bem como levantou-se a questão de que haveriam limitações com relação à quantidade de viagens que se poderia fazer diariamente por meio do passe-livre.

Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se esse Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2018.


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 03/09/2018	Hora: 12:56
Requerimento N° 1764/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Srª Prefeita Municipal, que através do órgão competente informe a essa Casa Legislativa, se existe, em Tatuí, passe-livre para	

Número de Protocolo
03053/2018